



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 01/2016

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT – **CAMPUS ALTA FLORESTA**, com sede provisória na Rua A, nº 198, Setor A, Centro, no Município de Alta Floresta/MT, CEP: 78.580-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.784.782/0015-56, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. Julio Cesar dos Santos, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.713.653 SSP/GO, e CPF nº 840.290.991-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2016, publicada no D.O.U de 21/06/2016 e 22/06/2016, processo administrativo nº 23188.012566.2015-23, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de perfuração, montagem e instalação de 03 (três) poços tubulares com 150 (cento e cinquenta) metros de profundidade cada, incluindo o estudo prévio de levantamento geológico para locação do poço, fornecimento, montagem e instalação de reservatórios de água tipo taça com toda instalação hidráulica até o poço, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 01/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Identificação do Fornecedor:

Empresa: Geopoços Hidroconstruções e Comércio Ltda. – EPP
CNPJ nº.: 33.702.309/0001-82
Endereço: Rua Polônia, Quadra 12, Casa 11, Culabá/MT, CEP: 78065-445
Representante Legal: José Romualdo Morcelli
CPF: 211.391.809-91
RG: 1205356 SSP/PR


Grupo 01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit	Valor Total
01	Levantamento geofísico para locação do poço.	Serviço	03	R\$ 3.340,00	R\$ 10.020,00
02	Contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviço de perfuração, montagem e instalação de poço tubular com 150 metros de profundidade no IFMT-Campus Alta Floresta.	Serviço	01	R\$ 59.900,00	R\$ 59.900,00
03	Contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviço de perfuração, montagem e instalação de poço tubular com 150 metros de profundidade na Fazenda Experimental do IFMT-Campus Alta Floresta, no Município de Paranaíta/MT.	Serviço	02	R\$ 38.890,00	R\$ 77.780,00
04	Adutora de interligação do poço com o reservatório subterrâneo, na sede do IFMT-Campus Alta Floresta.	Metro	300	R\$ 70,50	R\$ 21.150,00
TOTAL GRUPO 01:					R\$ 168.850,00
Grupo 02					
Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit	Valor Total
05	Fornecimento e instalação de reservatório de água tipo taça (coluna seca) com capacidade para 25.000 litros.	Unid.	02	R\$ 23.100,00	R\$ 46.200,00
06	Adutora de interligação do poço com o reservatório, na Fazenda Experimental do IFMT-Campus Alta Floresta, no Município de Paranaíta/MT.	Metro	100	R\$ 122,00	R\$ 12.200,00
TOTAL GRUPO 02:					R\$ 58.400,00


Geopóços Hidroconstruções e Com. Ltda
CNPJ: 33.702.309/0001-82
José R. Morcelli
Geólogo - CREA Nº. 120000001-2


Geopóços Hidroconstruções e Com. Ltda
CNPJ: 33.702.309 / 0001 - 82
Henrique Bruno Morcelli
Engº. Civil - CREA Nº. 120818185-8


2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

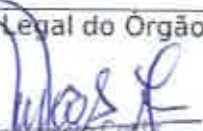

- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alta Floresta/MT, 06 de julho de 2016.

Representante Legal do Órgão:  Marcos Lima F. Brito Costa Diretor Geral Substituto IFMT-Campus Alta Floresta 1208185-5 JULIO CESAR DOS SANTOS Diretor Geral do <i>Campus</i> Alta Floresta Ordenador de Despesas CPF: 840.290.991-49 RG: 3.713.653 SSP/GO	Representante Legal da Empresa:  JOSÉ ROMUALDO MORCELI Representante Legal Geopoços Hidroconstruções e Comércio Ltda. – EPP CPF: 211.391.809-91
---	---

Geopoços Hidroconstruções e Com. Ltda
CNPJ: 53.122.309/0001-82
Henrique Bruno Morceli
Eng. Civil - CREA Nº. 120818185-5

 4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
 CAMPUS ALTA FLORESTA

<p>Testemunha 01:</p>  <p>RG: 21625411-2 CPF: 027.121.241-11</p>	<p>RG: 1205356 SSP/PR</p> <p>Testemunha 02:</p> <p>Geopocos Hidroconstruções e Com. Ltda CNPJ: 33.702.309 / 0001 - 82 Henrique Bruno Morcelli Eng.º Civil - CREA Nº. 120818185-8</p>  <p>RG: 1.195.577-5 SSP/MT CPF: 697.820.081-68</p>
--	---

Francisco Gerardo dos Santos Rodrigues
 IFMT - Campus Alta Floresta
 Matrícula SUAPE nº 235369366



Geopocos Hidroconstruções e Com. Ltda
 CNPJ: 33.702.309/0001.82
 José B. Morcelli
 Geólogo - CREA Nº. 120889891-2

